



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 100/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de março de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 111/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 111/2025, de autoria do Nobre Vereador Rony G. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, informamos:

1 a 4 - A lei de acessibilidade não permite construção de escadas sem rampa de acessibilidade, e no local indicado não tem como executar rampa devido ao desnível de uma rua para outra ser bem acentuado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

PROTOCOLO 02245/2025 DATA: 19/03/2025
HORA: 16:00

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 111/2025
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Chave: BDEDF

